



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento
126851

Empreendedor

Nome: SANDRO BOSELO BLASIOUS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09184118000191

Endereço Rua Antônio Verino dos Santos, 1234 - Santo Antônio · **CEP:** 88809400

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

SANDRO BOSELO BLASIOUS & CIA. Ltda. ME - 09184118000191

Endereço: Avenida Luiz Lazzarin, 1650 - Vila Floresta II · **CEP:** 88817045

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 656239.86, Y 6826761.39

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Porte: Único

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.15 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Data de Solicitação: 26/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.